



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão

Minuta 8 - IGAM/GECON

Belo Horizonte, 24 de abril de 2023.

DELIBERAÇÃO CERH-MG N.º XX, DE XX DE XXXXXXXXXXXX DE 2023.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no §2º do art. 25 da Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999:

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Araguari na forma da Deliberação Normativa CBH Araguari nº 139, de 13 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data sua publicação.

Belo Horizonte, XX de XXXXXXXX de 2023.

MARÍLIA CARVALHO DE MELO

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cândida Zanon Gomes, Gerente**, em 24/04/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64695834** e o código CRC **B451E978**.